

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2023 | Edição: 76 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro/Campus Uberlândia Centro

EDITAL Nº 17, DE 19 DE ABRIL DE 2023/DGP-REI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 20/04/2023 a 04/05/2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na área de Português/ Francês, para o Campus Uberlândia Centro e baixa as seguintes normas:

1. INFORMAÇÕES DO CARGO:

Descrição sumária do cargo de professor substituto: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Área: Português/ Francês

Quantidade de Vagas: 01 vaga

Modalidade: Professor Substituto

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Pré-requisitos: Licenciatura em Português e Francês; ou Licenciatura em Português e Francês com Aperfeiçoamento; ou Licenciatura em Português e Francês com Especialização; ou Licenciatura em Português e Francês com Mestrado; ou Licenciatura em Português e Francês com Doutorado.

Remuneração: R\$ 3.130,85 (Graduado/ Licenciado); R\$ 3.365,66 (Aperfeiçoamento); R\$ 3.600,48 (Especialização); R\$ 4.304,92 (Mestrado); R\$ 5.831,21 (Doutorado).

2. CONTRATO DE TRABALHO: O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses para Professor Substituto, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.

3. INSCRIÇÕES: As inscrições poderão ser realizadas de forma online, por meio do endereço eletrônico selecao.udicentro@iftm.edu.br, no período de 20/04/2023 a 04/05/2023, conforme consta no Cronograma de Atividades do Processo Seletivo (ANEXO VIII).

4. INFORMAÇÕES: A íntegra deste Edital e demais informações poderão ser obtidas pelo site do IFTM, <http://www.iftm.edu.br/concursos> ou pelo endereço de e-mail: selecao.udicentro@iftm.edu.br.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.